



Resolução nº. 04/2022, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela implantação do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do Estado de Santa Catarina - PISC no município de Caçador/SC.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº. 157,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as conselheiras abaixo listadas para integrar a Comissão responsável pela implantação do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do Estado de Santa Catarina - PISC no município de Caçador/SC:

- I - Carmem Sílvia Battistella (representante governamental);
- II - Laís Suellen Nascimento dos Santos (representante governamental);
- III - Mirela Carla Urio (representante não governamental); e,
- IV - Ana Cristina de Melo (representante não governamental).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 05 de abril de 2022.


Eunice Misayo Ueda

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI